



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Bauru, 05 de junho de 2017.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Em conformidade com o Artigo 9º. Da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

- 1 – Plano Municipal de Saúde
- 2 – Pronto Atendimento Infantil.

ATENÇÃO:
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data: 08/06/2017
Horário: 19 horas
Local: Sede da Secretaria Municipal de Saúde
Rua: Gerson França nº. 7-49 – Centro – Bauru/SP

“A ata da Reunião anterior já se encontra disponível na página oficial do Município – www.bauru.sp.gov.br – Secretarias – Saúde – Conselhos saúde


LUIZ AURÉLIO DE JESUS SALLES
Coordenador Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data	08/06/2017	Horário de Início	de 19:30	Horário de Término	de 22:00
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/BAURU				
Participantes	Anexo lista de presença				
Pauta	1 – Plano Municipal de Saúde 2 – Pronto Atendimento Infantil.				

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Aos seis de Junho de 2017 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os Conselheiros conforme lista de presença em anexo para DELIBERAR A FORMAÇÃO DA PLENÁRIA PARA FORMULAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE. O senhor coordenador, Luis Aurélio, fez a abertura da reunião e pediu que a dra Marcia Reis falasse aos conselheiros sobre a Plenária a ser realizada no próximo dia 24 junho. Marcia lembra da importância da participação dos conselheiros. Em seguida o sr Luis Aurélio pede que o conselheiro sr secretário municipal de sequência a reunião colocando em pauta o assunto Plano Municipal de Saúde, assunto esse o motivo dessa reunião extraordinária conforme lembra o sr Luis Aurelio. Dr Fogolin lembra a todos que o Plano Municipal de saúde vai alimentar a formação do PPA e que também dará empoderamento ao controle social e nesse instrumento pode-se visualizar as prioridades do município em relação a saúde. Sr secretário pede que do conjunto de ações e propostas o Conselho Municipal de Saúde elenque o que levará para a Plenária Dr Fogolin solicita que nessa reunião todos saiam pactuando sobre a plenária, data assim como sua metodologia e usa a projeção de instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS, segue material da apresentação em anexo, e também apresenta a todos os conselheiros os eixos da última conferência, pede ainda que o Conselho analise as propostas com bastante atenção e organize da maneira como acharem de maior relevância. Sr Secretário e Sr Luis Aurélio lembram que os Eixos temáticos com base na última conferência devem ser utilizados para delinear o que precisará ser executado. Dr Fogolin afirma que a expectativa para a plenária e de 200 participantes e sugere duas datas e em votação ficou a data, por unanimidade, dia 24 de junho de 2017. O Sr coordenador, Luis Aurélio, dá a palavra ao sr Carlos Comini do conselho gestor do Pronto Socorro e esse questiona se há nesse momento uma discussão sobre dinheiro, financiamentos. Dr Fogolin e sr Luis Aurélio afirmam que não. Sr Rose Lopes, Conselheira, solicita que em cada eixo coloquem funcionários da secretaria municipal de saúde. Sra Ana Karina, funcionária da secretaria municipal de saúde e dr Mario se comprometem a enviar aos conselheiros um material preparatório para agilizar, nortear, quanto ao andamento da plenária. Sra Ana Karina enviará o Plano passado e afirma que o mesmo está muito, muito pobre. Dra Marcia Reis e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

BAURU 8/06/2017 – LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

CMS – GESTÃO DE 28/04/2017 A 27/04/2018.

<u>I - DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	José Eduardo Fogolin Passos - SMS	
Titular	Patricia Aparecida Oliveira - SMS	
Suplente	Mário Ramos de Paula e Silva - SMS	
Suplente	Paulo Roque Carlotto- SMS	
Titular	Cláudio Sampaio - SEMA	
Suplente	Márcio Henrique Merschmann Fabis - SEMA	
Titular	Maria de Fátima Oliva - SME	
Suplente	Andréa Cristina Soares Juares - SME	
Titular	Luci Regina Alves de Paula - APAE	
Suplente	Ana Maria Pinto de Lima - APAE	
Titular	Marcela Guimarães Paulin Fraile - SORRI	
Suplente	Maria Estela Bandeira Moreira Rueda - SORRI	
Titular	SES/SP - DRS VI	
Suplente	SES/SP - DRS VI	
<u>II - DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - TRABALHADORES:</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	Maria Benedita Esgotti - CRF/SP	
Suplente	Karla Panice Pedro - CRF/SP	
Titular	Graziela de Almeida Prado e Piccino - CRO/SP	
Suplente	Leonardo Marques - CRO/SP	
Titular	Caroline Cusinato - CRP/SP	
Suplente	Camila Domeniconi - CRP/SP	
Titular	Letícia Carnaz - USC	


BAURU 8/06/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Suplente	Márcia Aparecida Nuevo Gatti - USC	
Titular	Natanael da Costa - SEESP	
Suplente	Smaylei Aparecido Silvério de Carvalho - SEESP	
Titular	Fernando Toledo de Oliveira - SOESP	
Suplente	Carlos Cesar Gonfiantini - SOESP	
Titular	Luiz Aurélio de Jesus Salles - SINDSAÚDE	
Suplente	Mariúze Ines Pereira Miranda - SINDSAÚDE	

III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:		ASSINATURA
Titular	Paulo Roberto dos Santos Amaral - A M Bauru XXIII	
Suplente	Lucia Elena Zuccari Nava - A M Bauru XXIII	
Titular	Rosemari Lopes de Moura - A M Santa Edwirges	
Suplente	Carlos Eduardo Arruda Botelho - A M Santa Edwirges	
Titular	Isabel Aiko Takamatsu - A M Gasparine Vanuire	
Suplente	Maria Paula Benedito - A M Gasparine Vanuire	
Titular	Israel Fernando Capperuto - A B Tangarás	
Suplente	Geruza Zelnys - A B Tangarás	
Titular	- A M N J Pagani	
Suplente	Wilson Vanucci Faria - AM N J Pagani	
Titular	Luiz Alberto Bataiola - SINDECTEB	
Suplente	Diomedio Francisco Souza Junior - SINDECTEB	
Titular	Daniel Marques dos Santos - SINDLUZ	
Suplente	Nilson Polinario - SINDLUZ	
Titular	Jussara Rubia de Carvalho M. P. da Silva - SIMPRAFARMA	



BAURU 8/06/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.



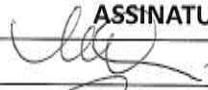

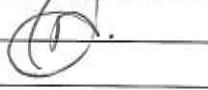
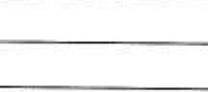
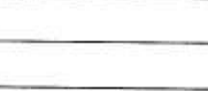
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Suplente	Flavia Marqui de Oliveira e Souza - SIMPRAFARMA	
Titular	Geraldo Braga - SINERGIA	
Suplente	Carlos Alberto Martins - SINERGIA	
Titular	Aloisio Costa - STICM	
Suplente	Josefino Candido de Oliveira - STICM	
Titular	Vanderlei Aparecido de Oliveira - SINQUIMBRU	
Suplente	Mario Henrique Pereira Lourenço - SINQUIMBRU	
Titular	José Carlos Pereira - SINDNAPI	
Suplente	Evaristo Rodriguez Gonzalez - SINDNAPI	
Titular	Ana Maria de Micheli Benjamin - AAPIBR	
Suplente	Mario da Paz Pereira - AAPIBR	
Titular	Vera Cristina Spinelli - APEOESP	
Suplente	Suzi da Silva - APEOESP	

CONVIDADOS:

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Marcia A. Luis Oliveira	CEREST	
Audrey Salgado M. J. Jones	SMS Juiz de Fora	
Acácia Duarte de Almeida		
Paula Borge		
Clara A. Pinto		

BAURU 8/06/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS

Instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS

Plano de Saúde (PS)

DIAGNÓSTICO

ESTRATÉGIAS DE PRIORIDADES

METAS

QUADRIENAL

Programação Anual de Saúde (PAS)

AÇÕES PARA OPERACIONALIZAR PLANO DE SAÚDE

ANUAL

Relatório Anual de Gestão (RAG)

RESULTADOS ALCANÇADOS DA PROGRAMACÃO ANUAL

ORIENTA EVENTUAIS REDIRECIONAMENTOS

ANUAL

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018 A 2021

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE -PS

- Deve expressar o processo de planejamento sob a coordenação do gestor municipal e apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de 4 anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.
- É referência para definição anual das ações e serviços de saúde, e instrumento de monitoramento e avaliação do sistema municipal de saúde.

- Ferramenta de Gestão que parte da compreensão dos principais problemas e desafios da gestão municipal para apontar ações e medidas para atingir os objetivos estabelecidos;
- O Plano deve dialogar com as políticas e dispositivos legais do SUS, com foco na realidade local regional, adequando indicadores (Pacto de Indicadores) e metas factíveis para o contexto do município;

- **A elaboração do PMS** toma como base:
 1. Análise situacional das ações e serviços de saúde do município;
 2. Planejamento das ações propostas em Plano de Governo;
 3. Demandas do controle social derivadas da Conferência Municipal de Saúde (atualização).

	CMS	PG	PMS	2018	2019	2020	2021
Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade							
Organização da rede de atenção à saúde							
Participação Social							
Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde							
Financiamento do SUS e Relação Público Privado							
Gestão do SUS e Modelo de Atenção à Saúde							
Informação, Educação e política de Comunicação do SUS							
Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS							
Reformas Democráticas e Populares do Estado							